



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto selecionar proposta mais vantajosa, com vista a necessidade de aquisição de LÂMPADAS BULDO LED ALTA POTENCIA 50W E FOTOCÉLULAS ILUMATIC RM 74 NF, através de dispensa de licitação.

Os itens a serem comprados tem as seguintes especificações:

QT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
350	UN	LÂMPADA BULDO LED ALTA POTENCIA 50W	29,99	10.496,50
200	UN	FOTOCÉLULAS ILUMATIC RM NF MAGNÉTICA	33,50	6.700,00

O prazo de vigência da contratação será 30 (trinta) dias.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente aquisição dos objetos para manutenção da iluminação pública do município de Barão do Triunfo

EXECUÇÃO E ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos itens será única, imediata, na sede da prefeitura, conforme ordem de fornecimento.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após a entrega da nota fiscal, bem como todos os documentos necessários da empresa.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR DO OBJETO

O fornecedor será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, sendo o vencedor o que apresentar o valor mais vantajoso para a Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se para a aquisição almejada o valor de R\$ 17.196,50 (dezesete mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 046/23, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Barão do Triunfo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

201 – 3.3.90.30.00.00.00.00 0500

SECRETÁRIO DE OBRAS